

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL PARA CONCESSÃO DE CASHBACK PELO PICPAY

A Ação Promocional “**CASHBACK PICPAY**” é realizada pelas empresas:

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, com sede na Rua Padre Valdevino nº 150, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70 e

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D, com sede na Rua 2, Quadra A-37, s/nº, - Edifício Gileno Godoi, bairro Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04.

Todos representados na forma de seus atos constitutivos e neste Regulamento denominados como “ENEL” e pela

PICPAY SERVIÇOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10, localizado na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Condomínio Atlas Office Park, bloco B, escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05.317-020, neste ato representada por seus procuradores infra-assinados, doravante denominado simplesmente “PICPAY”.

CAMPANHA

A Ação Promocional consiste na concessão de Cashback, assim entendida a devolução, ao consumidor, de uma parte do valor gasto na compra de produtos e/ou na prestação de serviços, pelo PICPAY, aos clientes da ENEL que sejam também clientes do PICPAY.

Os clientes para serem elegíveis à concessão do Cashback deverão pagar, no aplicativo PICPAY, duas ou mais contas de energia elétrica emitidas pela ENEL, conforme detalhamento previsto no item “Participação”, adiante.

PRAZO

A Ação Promocional inicia-se no dia 01/06/2022 e tem vigência até, no máximo, o dia 31/07/2022, podendo ser prorrogada ou encerrada antecipadamente a critério da ENEL ou do PICPAY, tudo sem necessidade de aviso prévio.

PARTICIPAÇÃO

A participação na Ação Promocional é voluntária e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.

A participação na Ação Promocional não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, independentemente de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, devidamente alterada pela Lei 14.027/2020.

A Ação Promocional é dirigida:

- a) aos clientes da ENEL que sejam também clientes do PICPAY e
- b) que efetuem o paguem duas contas de energia elétrica emitidas pela ENEL, em 02 meses consecutivos, sendo a 1ª conta no mês junho de 2022 e a 2ª conta no mês de julho de 2022 e



- c) que utilizem o aplicativo disponibilizado pelo PICPAY onde deverá ser digitado o cupom **ENELCASHBACK** no campo "Inserir Cupom Promocional", no momento do pagamento realizado no mês de junho de 2022, de utilização obrigatória.

O pagamento deverá ser feito **apenas** com cartão de crédito, inclusive para pagar parte do valor e complementar o restante com o saldo pré-existente que possui na carteira, considerado esse saldo como o montante que o cliente do Picpay possui depositado em sua conta.

O Picpay cobrará do cliente uma taxa de conveniência em valor equivalente a 3,99% (três vírgula noventa e nove por cento) incidente sobre o valor pago com cartão de crédito.

O Interessado deverá aceitar e concordar com as regras definidas pelo PICPAY para utilização do Aplicativo. Estas regras estão disponíveis em <https://www.picpay.com.br/>

MECÂNICA

Para participar da Ação Promocional o interessado, que será denominado "Participante", deverá, obrigatoriamente, observar as condições estabelecidas no item acima e, ainda possuir cadastro no aplicativo de pagamento disponibilizado pelo PICPAY.

O Cashback será único, limitado a R\$ 12,00 (doze reais) por CPF e será creditado até 05/08/2022 na Carteira PicPay do usuário.

BENEFÍCIOS

Para pagamentos à vista será concedido Cashback único e limitado a R\$ 12,00 (doze reais) por CPF, exclusivamente para pagamento de contas de energia elétrica emitidas pela ENEL e realizado pelo aplicativo do PICPAY com utilização de cartão de crédito ou se o cliente utilizar o cartão de crédito para pagar parte do valor e complementar o restante com o saldo que possui na carteira, assim considerado o montante que o cliente do Picpay possui depositado em sua conta e utilizando o cupom **ENELCASHBACK** no momento do pagamento.

Os benefícios serão concedidos exclusivamente para contas de energia elétrica emitidas pela ENEL enquanto durar a promoção ou a quantidade disponível de benefícios da promoção.

A ENEL e o PICPAY se reservam o direito de suspender a Promoção e/ou alterar seu Regulamento sem aviso prévio aos Participantes no momento de atingimento do limite máximo de Beneficiados definidos entre a ENEL e o PICPAY.

RESPONSABILIDADES

A concessão do cashback é de responsabilidade do PICPAY, assim como a identificação das contas de energia elétrica emitidas pela ENEL que estão aptas a receber o benefício, identificação essa realizada pelo aplicativo do PICPAY a partir de informações constantes no código de barras.

O PICPAY é o responsável pelo cadastro e pela aprovação ou não de novos clientes em sua plataforma e no aplicativo por ele disponibilizado.

A ENEL e o PICPAY não se responsabilizam por dados incorretos e/ou incompletos informados pelo PARTICIPANTE no momento de leitura ou digitação do código de barras no aplicativo disponibilizado pelo PICPAY.



Inexiste qualquer responsabilidade da ENEL perante os PARTICIPANTES inclusive com relação a vícios, defeitos e/ou problemas, bem como quanto à forma de utilização do Benefício.

O PICPAY não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto da plataforma e dos serviços de pagamento. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou ferramentas de pagamentos ou por qualquer outra circunstância alheia ao PICPAY. Os PARTICIPANTES não poderão responsabilizar o PICPAY e a ENEL, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula.

DIVULGAÇÃO DA AÇÃO PROMOCIONAL

A divulgação dessa Ação Promocional poderá ser realizada para os clientes da ENEL por envio de sms, e-mail e/ou por posts nas redes sociais e/ou por publicação de banner no website da ENEL.

A divulgação dessa Ação Promocional será feita também pelo PICPAY para os seus clientes mediante a utilização do Aplicativo do PICPAY ou por outros canais de contato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Não farão jus ao Benefício os PARTICIPANTES que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento e/ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

O Benefício não poderá ser disponibilizado em moeda corrente, em hipótese alguma, conforme regras definidas pelo PICPAY em <https://meajuda.picpay.com/hc/pt-br/articles/360044575111-O-que-é-cashback>

Com relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/18), o PICPAY, como controlador, é o único e exclusivo responsável pelo tratamento a ser dispensado aos dados pessoais fornecidos pelos Participantes em cadastros realizados no PICPAY, bem como em prestar esclarecimentos e atender solicitações, dentre outros deveres previstos em tal lei perante os Participantes. Os PARTICIPANTES poderão obter informações sobre a política de privacidade e disposições sobre dados do PICPAY em <https://meajuda.picpay.com/hc/pt-br/sections/360010053271-Política-de-Privacidade>

A ENEL e o PICPAY se reservam o direito de cancelar, suspender, modificar ou encerrar essa Ação Promocional a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia em quaisquer canais de comunicação e/ou divulgação, e sem qualquer prejuízo aos Participantes que fizerem jus ao Benefício até a data do efetivo encerramento da Ação Promocional. A promoção poderá ser alterada, suspensa ou encerrada a qualquer momento, sem aviso prévio

A ENEL e o PICPAY não se responsabilizam pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos Participantes em cadastros realizados no PICPAY.

A ENEL e o PICPAY reservam-se o direito de cancelar, suspender, modificar ou encerrar essa Ação Promocional e/ou seu Regulamento imediatamente, na ocorrência de fraudes,

dificuldades técnicas ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade da Ação Promocional de maneira que a mesma não possa ser conduzida conforme originalmente planejado.

O PARTICIPANTE reconhece e aceita expressamente que a ENEL e o PICPAY não poderão ser responsabilizados por quaisquer danos ou prejuízos oriundos ou decorrentes da participação nessa Ação Promocional